



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

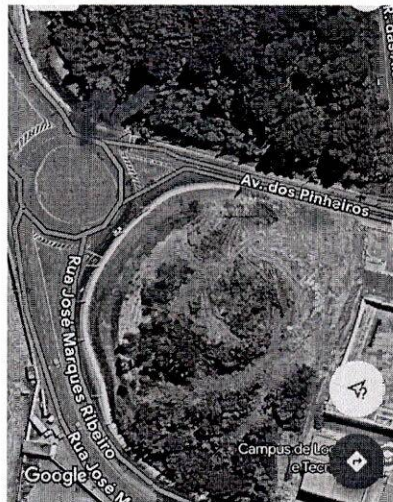
INDICAÇÃO Nº 020 / 2025

Senhor Presidente,

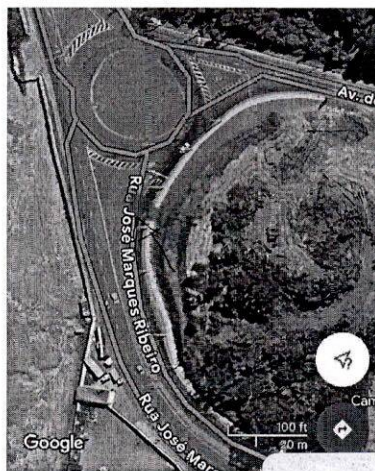
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretaria competente da Municipalidade a possibilidade de implantação de redutores de velocidade, bem como sinalização adequada;

1: Av Pinheiros (Próximo a Rotatória, conforme croqui abaixo)



2: Rua José Marques Ribeiro (Próximo a Rotatória do Portal, conforme croqui abaixo.)



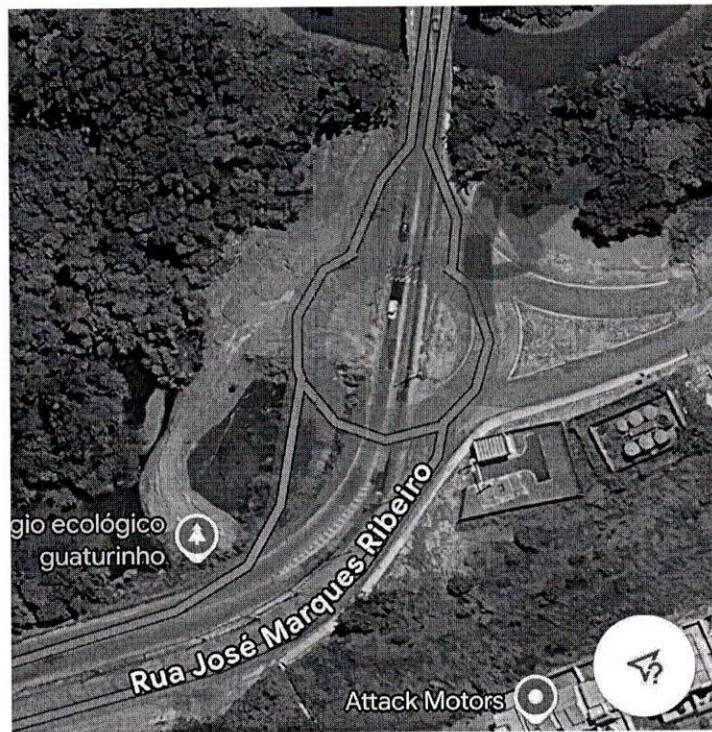


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

3: Rua José Marques Ribeiro (Entrada da Avenida nova , proximo a ponte do Guaturinho , conforme croqui abaixo.)



Sinalização Adequada





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente indicação tendo em vista que fui procurado pelos ciclistas que utilizam dessas principais Ruas e Avenidas para o Treino "Brejo Cycling Racing" Giro das Capivaras e enfrentam dificuldades devido a falta de sinalização adequada e redutores de Velocidade no local.

Solicito um estudo no local para que atenda as reivindicações, tendo em vista que a presença de redutores de velocidade ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, tornando o trânsito mais seguro e confortável para os ciclistas

Além disso, a sinalização clara e visível, como faixas de pedestres, alertas de "Cuidado, Ciclistas" e a delimitação de espaço para bicicletas, contribuirá para a conscientização dos motoristas e para o respeito ao direito de circulação dos ciclistas

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

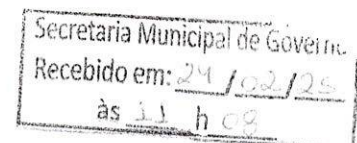
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pometa